



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 42/92

Apresentada em: 18/5/92

Aprovada em: 18/5/92

Rejeitada em:



Rubens José Borges
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve requer, após tramitação regimental, seja oficiado ao Prefeito solicitando a reativação, em outro local, da horta comunitária.


JUSTIFICAÇÃO

A horta comunitária foi um dos mais importantes projetos desenvolvidos pela atual administração. Além de oferecer formação ocupacional a um grande número de crianças, ela produzia verduras e legumes suficientes para atender ao consumo da creche e das escolas da cidade.

Como se sabe, o único motivo para a desativação da horta foi a poluição das águas do córrego Manoel Velho, usadas na sua irrigação, no trecho a montante de sua localização, em decorrência da descarga de esgoto urbano.

Assim, a reativação da horta poderá ser feita em outro local, que possua água em condições adequadas, o que não é difícil, tendo em vista a grande disponibilidade de áreas com estas condições.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1992.



RUBENS JOSÉ BORGES
Vereador